



Santo Antônio da Patrulha, RS, 26 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, informamos interesse em receber recursos financeiros para atendimento ao Projeto Social com alunos através de emenda impositiva.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais nada a constar, renovamos votos de estima e apreço.

THIAGO MARQUES SILVA

CPF: 737.202.670-91

PRESIDENTE

Grêmio Esportivo Liberdade

Rodovia RS 030, nº 810 – Vila Palmeira – Santo Antônio da Patrulha/RS

CNPJ 88.883.681/0001-24



FICHA DE CADASTRO

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2022	
01-ENTIDADE: Grêmio Esportivo Liberdade		02 -CNPJ: 88.883.681/0001-24	
03 -ENDEREÇO: Rodovia RS 030, nº 4615			
04-CEP 95.500-000	05-BAIRRO Vila Palmeira	06-FONE 51.985.930.107	07-FAX 0000
08-SITE 00000000000		09-EMAIL prsvieira1977@gmail.com	
II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
10-NOME Thiago Marques Silva		11-CPF 737.202.670-91	
12-RG 8060734046		13-DATA POSSE: 10/09/2021	
14-ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Marques Machado, 203 – Sto. Antônio da Patrulha			
15-BAIRRO: Vila Palmeira		16-FONE RES. 000	17-CELULAR 51.998339356

Santo Antônio da Patrulha, RS, 26 de setembro de 2022.

THIAGO MARQUES SILVA

CPF: 737.202.670-91

PRESIDENTE


Grêmio Esportivo Liberdade

Rodovia RS 030, nº 810 – Vila Palmeira – Santo Antônio da Patrulha/RS

CNPJ 88.883.681/0001-24

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Grêmio Esportivo Liberdade		CNPJ: 88.883.681/0001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rodovia RS 030, nº 4615			
BAIRRO: Vila Palmeira	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F.: RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL prsvieira1977@gmail.com		TELEFONE: 51.998339356	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 2277-9 operação 003		BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0703
NOME DO RESPONSÁVEL: Thiago Marques Silva		CPF: 737.202.670-91	
PERÍODO DE MANDATO: 10/09/2021 até 10/09/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8060734046 SSP-PC-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua José Marques Machado, 203 – Santo Antônio da Patrulha		CEP: 95.500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Esporte na Comunidade Transformando Vidas	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Assinatura do instrumento	TÉRMINO 12 meses após assinatura do instrumento
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes da comunidade da Vila Palmeira		
OBJETO DE PARCERIA: Contratação de serviços de treinamento esportivos dos alunos pelo período de 05 meses, bem como aquisição de materiais.		
A instituição busca através deste projeto, fomentar o esporte na comunidade de Vila Palmeira, oportunizando aos alunos daquela localidade, no turno inverso, a prática esportiva de futebol e atletismo.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A entidade proponente preocupada com o futuro dos jovens da localidade de Vila Palmeira, busca ações para oportunizar aos jovens daquela localidade uma nova chance de atividade que certamente será muito importante na formação dos jovens, inclusive evitando problemas futuros de saúde, dentre eles, a drogadição. É sabido que o esporte é ferramenta fundamental na formação dos cidadãos, e com este intuito a entidade proponente busca ajudar na construção de uma sociedade mais forte e mais pura. considerando que o TF 001/2020 tem por encerramento em outubro de 2022, esta proposição dá continuidade aos trabalhos de treinamentos esportivos aos alunos.		
		

3 - OBJETIVOS

3.1 - GERAIS: Contratação de serviços de treinamento esportivos dos alunos, bem como aquisição de materiais.

3.2 - ESPECÍFICOS: Contratação de empresa que preste o serviço de educador físico, e compra de materiais esportivos para facilitar nos treinamentos.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – Contratação de serviços de educador físico para auxiliar na educação física dos alunos participantes do projeto com o objetivo de preparar futuros atletas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Treinamento e orientações dos alunos em atividades físicas monitoradas e planejadas pelo período de 05 meses e adquirir materiais para facilitar o trabalho.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Contribuir com os jovens da comunidade da Vila Palmeira, para assim oportunizar a eles opções de esporte no turno inverso da escola para com isso ajudar na formação pessoal de cada jovem envolvido com o projeto.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: As metas poderão ser acompanhadas através de vistorias durante a execução dos serviços, bem como tendo a comprovação por nota fiscal dos respectivos pagamentos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Contratação de empresa de prestação de serviços de educador físico	UN	01	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
02	01	Uniforme de jogo completo (calção/camiseta/meia)	UN	22	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
02	01	Bolas de futebol de campo oficial	UN	20	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
02	01	Bombas para enchimento de bolas	UN	04	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento

Thiago Augusto Silva

02	01	Cones de 50cm	UN	30	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
02	01	Apitos	UN	03	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
02	01	Escada de agilidade	UN	02	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento
02	01	Par de rede para goleiras de futebol de campo	UN	01	Assinatura do instrumento	12 meses após assinatura do instrumento

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00 -único	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00 -único	20.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00 -único	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00 -único	20.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	20.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

Thiago Nguyen Silve

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	10.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	20.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas deverá ser encaminhada para o Concedente em até 30(trinta) dias a contar do término da vigência da parceria.

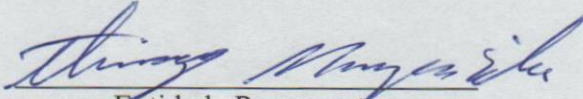
**Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissões, será concedido prazo de até 10(dez) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade proponente sanar as irregularidades apontadas pelo concedente ou ainda cumprir as obrigações listadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas.*

11 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes Termos. Pede Deferimento.

Santo Antônio da Patrulha-RS, 26 de setembro de 2022


Entidade Proponente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário da Cultura, turismo e Esportes: **SÉRGIO ALEXANDRE AIROLDI**

Aprovado () Reprovado

Data: 14, 10, 22 Assinatura: _____

12.2 - Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.2.1 – Conselho Municipal *(No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal)*

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria *(Fiscal da Parceria)* ALISTON DA CUNHA OLIVEIRA

Aprovado () Reprovado

Data: 14, 10, 22 Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo: **RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO**

Aprovado () Reprovado

Data: 14, 10, 22 Assinatura: _____